



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 665/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ANTONIO DO PRADO BUENO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio do Prado Bueno, ocorrido no último dia 29 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Antonio Batagin, 179, Parque Eldorado**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Antonio do Prado Bueno tinha 83 anos e era viúvo de Maria Joana da Silva Bueno e deixou os filhos Elias, Benedita, Antonio Carlos, José Benedito, Sidnei, Claudinei e Lázaro Marcelo.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de maio de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 7388/2017 - 31/05/2017 08:52